

REGULAMENTO INTERNO DO CENTRO PAULISTA DE CIRURGIA - CPC

A – INTERNAÇÃO / HOSPEDAGEM:-

O processo de hospedagem do cliente só poderá ser efetuado sob responsabilidade de um médico devidamente cadastrado no Corpo Clínico do **Centro Paulista de Cirurgia (CPC)** e de um acompanhante maior de idade;

O cliente e/ou seu responsável legal deverão, no ato da internação, fornecer todos os dados de identificação solicitados e necessários para o completo processo de hospedagem;

O cliente e/ou seu responsável deverão, no ato da internação, tomar ciência da previsão dos valores a serem pagos diretamente ao **CPC**, correspondentes aos “pacotes cirúrgicos” e aos gastos extras não inclusos nos custos iniciais, ou ainda referentes à diferença de acomodação de quarto coletivo para apartamento, ficando a critério do **CPC** alterações em virtude de imprevistos.

O cliente não deve hospedar-se portando objetos de valor pecuniário ou sentimental, tipo: relógio, laptop, celulares, jóias (anéis, pulseiras, alianças, piercing), etc. O **CPC** não se responsabiliza pelo extravio, esquecimento, furto ou roubo de nenhum objeto pessoal sejam de clientes ou de acompanhantes, pois não disponibiliza de cofre para guarda dos mesmos.

B - CONTA HOSPITALAR:-

O valor do pagamento varia de acordo com o tratamento ao qual o cliente será submetido (clínico ou cirúrgico) e deverá ser liquidado junto ao setor de contas a receber no dia da alta dada pelo médico responsável;

Os valores dos “pacotes cirúrgicos” compreendem o uso do aposento e as refeições normais que serão servidas ao cliente, o uso da sala de centro cirúrgico, os materiais e medicamentos, e anestésicos previstos nos respectivos procedimentos cirúrgicos. As demais despesas serão cobradas à parte, inclusive o café da manhã e as refeições dos acompanhantes;

O cliente que tiver sua alta dada pelo seu médico, registrada no prontuário e não deixar o **CPC** na data da alta, passa a pagar a diária do hospital no valor da acomodação utilizada, de acordo com a tabela interna, que se encontra à disposição no setor de contas a receber e na recepção;

As contas deverão ser pagas diretamente ao **CPC**, salvo acordo prévio onde o cirurgião assume a responsabilidade pelo pagamento. O pagamento deverá ser feito no setor de contas a receber no período das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira. Fora deste horário e em finais de semana ou feriados, o pagamento deverá ser feito diretamente na recepção;

O pagamento dos honorários médicos do cirurgião, seus auxiliares e instrumentação cirúrgica e do anestesiólogo, é de responsabilidade e autonomia direta do cliente ou seu responsável, que devem estar combinados previamente entre as partes, não estando o **CPC**, responsável pelo pagamento aos mesmos. Os honorários médicos não estão inclusos nos valores dos pacotes;

Solicite explicação sobre todos os custos apresentados para pagamento quando de sua alta.

C - SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM:-

O Serviço de Enfermagem é supervisionado nas 24 horas do dia, por Enfermeiras e Auxiliares de Enfermagem, devendo qualquer informação ser solicitada às mesmas;

Quando os acompanhantes ou visitantes desejarem informações sobre o estado clínico dos clientes, devem-se dirigir diretamente ao médico responsável, ficando ciente que os prontuários são exclusivos de acesso médico;

Os funcionários do Setor de Enfermagem ou do Centro Cirúrgico só executam para os clientes procedimentos prescritos pelos médicos responsáveis ou seus legítimos substitutos;

Para a prevenção de acidentes, o cliente deve sempre solicitar a ajuda da enfermagem para sair do seu leito principalmente quando for fazer uso do chuveiro e do toalete.

D - VISITAS E ACOMPANHANTES:-

QUARTO COLETIVO:-

Não é permitida a permanência de acompanhantes nos quartos coletivos, com exceção para pacientes menores de 12 anos;

É permitida visita aos clientes hospedados nos quartos coletivos pelo período máximo de 15 minutos e uma pessoa por vez. Mesmo durante o período de visita, havendo necessidade da Enfermagem realizar qualquer procedimento nos clientes, será solicitado a gentileza dos acompanhantes aguardarem na recepção do **CPC** até o seu término.

APARTAMENTOS:-

É permitida a presença de apenas 01 (um) acompanhante e de mais 02 (dois) visitantes por cliente. Quando o cliente, por orientação médica pernoitar, fica mantida a permissão para que somente o acompanhante também pernoite. O horário de visita será das 08:00 às 22:00 horas diariamente.

E – REFEIÇÕES:-

As refeições dos clientes serão servidas exclusivamente em suas dependências e de acordo com as orientações dos médicos responsáveis;

As orientações nutricionais / dietéticas dos clientes serão aquelas prescritas pelo médico responsável;

Qualquer solicitação fora do previsto será considerada como extraordinária e cobrada a parte, desde que com autorização da nutrição e de acordo com valores pré-estabelecidos no cardápio à disposição dentro dos quartos;

Horários de refeições do Hospital:

DESJEJUM 07:00h às 07:30h

ALMOÇO 11:30 às 12:30

CHÁ DA TARDE 15:00h às 15:30h

JANTAR 17:30 às 18:30

CHÁ NOTURNO 20:00 às 20:30h

Todas as opções acima poderão ser servidas aos acompanhantes de clientes havendo um custo, pois consideramos como pedido extra. O valor deve ser consultado diretamente no cardápio.

F - USO DO TELEFONE

As ligações telefônicas realizadas durante o período de hospedagem são consideradas despesas extras não incluídas nos valores dos pacotes cirúrgicos. A tarifa final será acrescida de 50% correspondente ao Fundo Nacional de Telecomunicações e Quota de Previdência e Serviços Extraordinários, órgãos ligados ao Ministério das Telecomunicações.

Devido ao fluxo intenso no uso das linhas internas, a Central Telefônica torna-se bastante sobrecarregada, dificultando as chamadas externas. Para evitar contratemplos, pede-se observar o seguinte:

Disque "9" ou "30" e solicite para a recepção que faça a ligação, fornecendo o número do telefone e nome da pessoa a ser chamada, e aguarde a transferência da chamada colocando o fone na base.

Utilize o telefone unicamente quando for necessário.

Evite conversas prolongadas.

G – ESTACIONAMENTO:-

Para maior conforto, praticidade e segurança, o CPC coloca à disposição de seus clientes, acompanhantes e visitantes um estacionamento opcional terceirizado com manobrista. Este estacionamento conta com seguro para todos os veículos contra incêndio, roubo e furto (exceto para objetos deixados no interior do veículo).

H - TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO HOSPITAL:-

A transferência para outro hospital, a pedido do paciente ou de seus familiares, somente ocorrerá mediante liberação médica e assinatura do termo de responsabilidade pelo médico e por um membro da família, responsável pelo paciente, e após a regularização administrativa.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:-

Seguir rigorosamente as orientações dos profissionais de Enfermagem e dos médicos durante o período de hospedagem e também após a alta hospitalar. A inobservância das orientações pode comprometer em muito o resultado da cirurgia realizada;

Não efetuar qualquer pagamento se não fizer parte da conta hospitalar;

Os funcionários não dependem de gorjetas / gratificações. A qualidade do atendimento faz parte de sua formação e da orientação profissional que recebem;

Os danos causados pelos clientes, acompanhantes ou visitantes, ao patrimônio do Hospital (exemplo - TV - Ar Condicionado - Controle Remoto - Aparelho Telefônico – Luminárias, outros) e a terceiros são de responsabilidade dos mesmos ou de seus responsáveis;

Após a marcação cirúrgica do corpo, favor não se sentar no sofá, pois a tinta é absorvida pelo mesmo;

Em hipótese alguma será admitida a presença de animais de qualquer espécie ou porte dentro do CPC, mesmo que em colo ou protegido por sacolas;

Para o bem estar do cliente e do bom funcionamento do Hospital, é expressamente PROIBIDO:

Portar-se de maneira inconveniente nos corredores do CPC, fazer barulho, provocar ruídos ou falar alto;

Ligar a televisão em volume excessivo;

Fumar nas dependências do Hospital (Lei Municipal nº 9.120 - de 08/10/1980);

Um cliente ou acompanhante visitar outro cliente entre os aposentos;

Entrar no posto de enfermagem ou em outros locais de acesso restrito, como Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Farmácia;

O acompanhante sentar-se ou deitar-se no leito do cliente. Ao deitar-se no sofá, favor não colocar os pés calçados em cima do mesmo;

Solicitar ao serviço de enfermagem ou aos demais funcionários do **CPC**, serviços que não sejam de sua competência;

Continuar ocupando os quartos após a alta médica;

Pernoitar mais de um acompanhante;

A entrada de qualquer alimento para o cliente, a não ser que haja autorização expressa do médico responsável.

J - RECLAMAÇÕES / SUGESTÕES:-

Toda e qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Administração do **CPC**.

Para avaliar e aprimorar os nossos serviços, temos uma pesquisa de qualidade de atendimento que deverá ser preenchida e entregue durante a sua hospedagem.

A Administração do **CPC** coloca-se à disposição dos clientes e seus acompanhantes, no horário comercial, para analisar situações não previstas neste regulamento.

AGRADECEMOS E CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO E COMPREENSÃO DE TODOS.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.